



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1273/95
DE 28 DE MARÇO DE 1995.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 07/04/95
As 13:45 hs.
Ass. *redina*

"DENOMINA DE RUA MIGUEL ARCANJO MACHADO A ATUAL RUA "G", LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua Miguel Arcanjo Machado, a atual Rua "G", localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição.

ART. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança da placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE MARÇO DE 1995.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 28 dias do mês de março de 1995.

Jose Loureiro
JOSE LOUREIRO
Chefe de gabinete